

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE. -----**

Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número cinquenta, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com três abstenções, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e José Rosado, por não terem estado presentes. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **PRESENTE DE NATAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM – AGRADECIMENTO. -----**

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Arnaldo Frade e José Rosado, ausentes na anterior reunião de Câmara, referiram que se associavam aos agradecimentos dos restantes membros do Executivo Municipal aos Serviços Sociais, bem como ao voto de apreço pela sua colaboração com a Cercisiago para a criação do presente pelos utentes daquela Instituição. -----

#### **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES/PORTÁTEIS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL -----**

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias questionou sobre o processo de aquisição dos portáteis, assunto abordado no início do actual mandato e que tinha como objectivo, fundamentalmente, a substituição do elevado número de fotocópias necessárias para cada reunião. -----

O Senhor Presidente informou que o processo de aquisição do equipamento foi um pouco demorado e que era necessário proceder à formatação dos computadores para serem entregues aos membros do Executivo. Acrescentou que iria ver o assunto com os Serviços de Informática. -----

#### **ESTRADA DAS CUMEADAS – MAU ESTADO DO TROÇO A PARTIR DO ENTROCAMENTO JUNTO AOS PAVILHÕES NA DIRECÇÃO NASCENTE -----**

O Senhor Vereador Óscar Ramos chamou a atenção para o mau estado do piso naquele troço rodoviário que põe em causa a segurança de quem por ele circula. -----

O Senhor Presidente informou que aquela via já estava a ser intervencionada para correcção das situações detectadas. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias sugeriu que se procedesse ao corte das copas de algumas árvores junto àquela via, para permitir a passagem de veículos pesados. -----

#### **CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – PISO DA RUA PROFESSOR EGAS MONIZ-----**

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre as intervenções necessárias para a correcção do piso recentemente colocado, nomeadamente junto às tampas das pluviais. -----

O Senhor Presidente informou que os trabalhos de pavimentação daquela Rua decorreram em dois momentos diferentes, um com o tempo seco e o outro com chuva, o que influenciou de forma diferente na consolidação do piso. Acrescentou que o pavimento anterior estava muito irregular e que a intervenção feita contemplou a criação de um sistema de pluviais e permitiu à Portugal Telecom e à EDP procederem a alterações e beneficiações nas respectivas redes, trabalhos que ainda não concluíram. -----

Mais informou que foi acordado com o empreiteiro daquela obra que este procederá às correcções que forem necessárias. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos sugeriu que, no futuro, sempre que possível, as caixas daquelas infra-estruturas fossem colocadas nos passeios. -----

**PISCINAS MUNICIPAIS – NOVO SISTEMA DE AQUECIMENTO** -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos solicitou o estudo comparativo dos sistemas de aquecimento para aquele equipamento, com objectivo de se voltar a analisar a opção sobre o novo sistema. -----

O senhor Presidente referiu que será fornecido o estudo solicitado e que, na próxima reunião, excepcionalmente, serão dadas informações pelo Técnico que emitiu parecer sobre o assunto. -----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia cinco de Janeiro, do ano em curso, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 349.229,69 € (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e nove euros e sessenta e nove cêntimos)-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 431.091,14 € (quatrocentos e trinta e um mil noventa e um euros e catorze cêntimos)-----

**----- OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE:** AMBAAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL -----

**ASSUNTO:** Relatório de Contas – 1.º semestre 2010-----

**LOCALIZAÇÃO:** Beja -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do Relatório de Contas da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral referente ao 1.º semestre de 2010, conforme documento anexo. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Constituição de Fundo de Maneio -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número noventa e nove DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. ----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** - Um – Aprovar para o ano de 2011, ao abrigo do ponto 2.3.4.3. do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a constituição de um Fundo de Maneio dotado de um valor de 3.500 Euros de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização do Fundo de Maneio aprovado na reunião de Câmara de 8 de Janeiro de 2003. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**Dois** – Nomear para Tesoureiro do Fundo o Coordenador Técnico Senhor Octávio José Palminha Gonçalves e Tesoureiro substituto a Técnica Superior Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, tendo em conta o previsto no nº.3 da Cláusula segunda do Regulamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Rotunda da Av. de Sines – Santo André – Revisão de Preços Definitiva e Correção da Conta Final-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e seis de dois mil e nove e Informação número duzentos e nove de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA: Um:** Aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de 9.996,83 € acrescido de IVA (599,81 €), que perfaz um total de 10.596,64 € (dez mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e quatro centimos) -----

**Dois:** Aprovar a correção da conta final da empreitada. -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número um, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS: Um:** Foi efectuado o cálculo da revisão de preços definitiva em virtude de se encontrarem publicados os índices até ao mês de Junho de 2010. -----

O cálculo é referente aos autos de 1 a 5. -----

Foi aprovado em deliberação de câmara de 24.06.2010 o cálculo provisório tendo sido facturado pelo empreiteiro pelo que o valor pendente para facturar é de 538,28 € acrescido de IVA (32,30 €), que perfaz um total de 570,58 € (quinhentos e setenta euros e cinquenta e oito centimos)-----

A obra está prevista em PPI com o objectivo 3.3.1.1.2. e projecto n.º 2009/096. -----

**Dois:** Art.º 382º, Art.ºs 399º, 400º e n.º1 do Art.º 401 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro e ponto 3.5 do caderno de encargos. ---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ -----

**ASSUNTO:** Apoio para aquisição de Equipamento (Tractor e Limpa-Bermas) -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Santo André no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para apoio à aquisição de equipamento, cujo valor global é de 45.044,16 € (quarenta e cinco mil, quarenta e quatro euros e dezasseis centimos). -----

**FUNDAMENTOS: Um** – As duas autarquias mantêm relações de cooperação que permitem ser a Junta de Freguesia a desenvolver inúmeros trabalhos que são da competência da Câmara Municipal. Nesta perspectiva é prática do Município proceder a alguma descentralização de competências no sentido de encontrar soluções mais céleres e eficazes na resolução dos problemas das populações. -----

**Dois** – É da competência da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, nos termos da alínea b) do nº 6 do 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FORMA:** Por unanimidade.-----  
**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Arnaldo Frade recomendou que houvesse uma atenção para com todas as juntas de freguesia do Município que desenvolvem acções que são da competência da Câmara Municipal, no sentido compensar o seu esforço. -----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----  
**ASSUNTO:** Processo Disciplinar Comum nº 1/2010-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----  
**REFERÊNCIA:** Processo Disciplinar n.º 1/2010, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----  
**PROPOSTA:** Prorrogar o prazo para elaboração do relatório final do processo supra identificado para 20 (vinte) dias.-----  
**FUNDAMENTOS:** **De facto:** Considerando a complexidade do processo em causa, assim como o número de trabalhadoras acusadas (4).-----  
**De direito:** N.º 2 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----  
**ASSUNTO:** Concurso Público para Execução da Reabilitação da Colectiva A2 – ASAS – Bairro Azul – Prorrogação de prazo para apresentação das propostas.-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e oito de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----  
**PROPOSTA:** 1 - Ratificar o acto administrativo, praticado pela Sra. Vice Presidente da Câmara Municipal de 31-12-2010, para aprovar a prorrogação de prazo para apresentação das propostas pelo período de 30 dias a contar da data de envio do aviso para publicação em Diário da Republica, respectivo aviso de prorrogação, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião e aditamento ao programa de procedimento.-----  
**FUNDAMENTOS:** 1 - Foram apresentadas listas de erros e omissões por parte dos interessados, num total de 3 empresas. -----  
Foi efectuada uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas publicada em Diário da república n.º 237 de 09.12.2010 com o aviso n.º 1145/2010. -----  
As listas de erros e omissões apresentadas estão ainda a ser analisadas pela câmara municipal, pelo que se torna necessário efectuar nova prorrogação de prazo para apresentação das propostas de forma a garantir o tempo necessário para uma análise correcta das listas de erros e omissões.-----  
2 – Artigos 61º e 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----  
**ASSUNTO:** Transferência de verba para o Centro Equestre de Santo André-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo número 01/2010-31.1.1 com a informação nº 52/2010 da Divisão Sócio Cultural.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 500,00 Euros (quinhentos euros) para o Centro Equestre de Santo André, como apoio na organização do Projecto Desporto em Férias.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Esta proposta fundamenta-se na importância que esta iniciativa revela no âmbito da ocupação dos tempos livres dos jovens do nosso Concelho no período das Férias da Páscoa e no papel preponderante que a Associação patenteou na animação do encontro de CAD's realizado no dia 30 de Março com a participação de 120 jovens. A actividade realizou-se no picadeiro do Centro Equestre de Santo André e contou com a presença de 10 cavalos e 8 técnicos especializados. O principal objectivo visou proporcionar aos nossos jovens uma aula de iniciação à equitação.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Transferência de Verba para o Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol de Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 3.3.2/4 com a informação nº 117/2010 da Divisão Sócio Cultural.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros) para o Núcleo de Confraternização dos Árbitros de Futebol de Santiago do Cacém, como apoio aos encargos resultantes da organização do Colóquio "Os Líderes e a Arbitragem" no âmbito do seu 32º Aniversário.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba para a Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Informação número 42/SAC/DSC/10 com o processo número 02/10-15.A.1-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 5.000 € (cinco mil euros) para a Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística destinada a apoiar as actividades desenvolvidas em 2010.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. A Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística fundada em 12/12/1897 é uma associação sem fins lucrativos e tem a sua sede no Rossio da Senhora do Monte em Santiago do Cacém.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Esta associação tem como objectivos: a) a aprovação da cultura, em particular o ensino da música para manutenção e rejuvenescimento da sua banda filarmónica; b) a acção desportiva e recreativa; c) outras formas de entretenimento, visando a formação humana na sua generalidades. -----

3. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias questionou sobre a criação do Regulamento Municipal para concessão de apoios às associações culturais, a exemplo do que já existe para as actividades desportivas. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade observou que também já tinha questionado sobre este assunto numa outra altura, por considerar que se trata de um instrumento muito importante para quem decide e porque cria nas entidades apoiadas um sentimento de justiça. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que o documento estava a ser preparado. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Doações à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2010 (mês de Dezembro) -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 33.1.1.-P.12/BMSA/2010 da Divisão Sócio-Cultural -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca Municipal de Santo André: Luis de Deus (31 DVD's e 10 CD's), Isabel Flores Illa (13 monografias), Maria Jesus Pires (11 monografias), Carlos Pereira (31 monografias), Luis Anselmo de Deus (30 monografias), José Mónica (3 CD's), Maria Luísa da Silva (37 monografias), conforme listagem que é dada como reproduzida na presente acta com o número três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo nº64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Realização de iniciativa com empresários do sector da construção civil no dia 14 de Dezembro de 2010. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da organização e realização da iniciativa referida em epígrafe. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Considerando a exposição / proposta apresentada pela AECOPS – Associação de Empresas de Construção, Obras Públicas e Serviços de 07/10/2010, anexos ao processo. -----

2. Considerando as competências da DDET/GAE, artigos 55º e 56º do Regulamento de Serviços Municipal, no âmbito de organização de seminários, palestras e/ou outros direccionados para as actividades económicas. -----

3. De acordo com as informações / pareceres anexos ao processo. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

4. De acordo com o disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.-----

-----  
**ENTIDADE: MARIA VICENCIA PEREIRA NUNES, JOAQUIM DAS NEVES VALENTE, JOSÉ BENTO, ASSUNÇÃO MARIA E MARIA JOSÉ PEREIRA NUNES RAMOS DOS SANTOS.** -----

**ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote n.º 117 do Loteamento Municipal de Alvalade.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 04-02.01/2010 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA: 1.** Autorizar os Senhores Maria Vicencia Pereira Nunes, Joaquim das Neves Valente, José Bento, Assunção Maria e Maria José Pereira Nunes Ramos dos Santos a transmitirem o direito de superfície do lote n.º 117, sito no Loteamento Municipal de Alvalade, para os Senhores Edgar da Conceição Galhofa Pontes Gordo e Ana Cristina Monteiro Dias. -----

**2.** Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

**FUNDAMENTOS: 1.** De acordo com o solicitado pelos requerentes. -----

**2.** Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**IMPrensa:** Tomado conhecimento.-----

-----  
Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
O Secretário da Reunião